

EMENDA N° 11

Inclua-se, onde couber, artigo no PLE n° 006/14, conforme segue:

“Art. Ficam definidos como limites do bairro Anchieta os espaços compreendidos entre a Avenida Severo Dullius, os limites do Aeroporto Salgado Filho, a BR290 e a BR116.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.


Vereador Idenir Cecchim